

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.586/2013**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em  
Administração, Eixo Tecnológico Gestão e  
Negócios, na EEEFM Augusto de Oliveira.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.972/2013 (Processo CEE nº. 128/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-10-2013,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2014, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Augusto de Oliveira, situada na Avenida Valderedo Poyares Faria, nº. 728, Centro, Distrito de Braço do Rio, município de Conceição da Barra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 31 de outubro de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 31 de outubro de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação